



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



REQUERIMENTO Nº 012/2026

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, as seguintes informações referentes à recente redução do nível de água da Represa Dr. Paulo Borges de Oliveira, situada às margens da Avenida Dr. Paulo Borges de Oliveira, localizada no bairro Jardim Tropical, no município de Ituverava.

- 1) De quem é a propriedade da área onde se encontra instalada a Represa Dr. Paulo Borges de Oliveira?
- 2) Caso a área seja de propriedade privada, o Poder Público Municipal foi previamente informado acerca da abertura da comporta ou de qualquer intervenção que tenha provocado a diminuição do nível da represa?
- 3) Em sendo a área de domínio privado, o Município foi formalmente cientificado pelos proprietários sobre a intervenção realizada na represa?
- 4) O órgão estadual competente pela regulação e fiscalização de recursos hídricos, especialmente a SP Águas, foi comunicado ou possui conhecimento da situação atual da represa?
- 5) Existe interlocução entre o Município, o órgão estadual competente e os proprietários da área acerca do evento ocorrido e das providências necessárias para garantir a segurança hídrica, ambiental e estrutural da represa?
- 6) Qual Secretaria Municipal é responsável por conduzir essa interlocução institucional?
- 7) Qual Secretário Municipal foi ou está sendo responsável pelo acompanhamento e pelas tratativas relacionadas ao caso?
- 8) A Defesa Civil do Município foi formalmente cientificada sobre eventual risco estrutural, ambiental ou urbano decorrente da diminuição do nível da represa?
- 9) Em caso positivo, quais medidas foram adotadas, e quais tratativas ocorreram entre Poder Público Municipal e os proprietários da área, com o objetivo de mitigar



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



eventuais problemas estruturais, ambientais ou de segurança pública relacionados à represa?

JUSTIFICATIVA

A Represa Dr. Paulo Borges, representa importante patrimônio ambiental, paisagístico e urbano do Município de Ituverava, desempenhando papel relevante no equilíbrio ecológico local, na drenagem urbana, na preservação ambiental e na qualidade de vida da população.

Além, de sua função ambiental, o reservatório exerce também importante papel como espelho d'água urbano, contribuindo para a regulação microclimática da região, valorização paisagística, preservação da biodiversidade local e melhoria da qualidade ambiental do espaço urbano, sendo elemento relevante na composição urbanística da cidade e na convivência da população com áreas naturais.

Nos últimos dias, a redução significativa do nível de água da represa passou a ser observada por moradores e frequentadores da região, gerando legítima preocupação da comunidade, especialmente quanto às causas da intervenção, à regularidade dos procedimentos adotados e a eventual existência de riscos estruturais ou ambientais.

Ademais, é importante registrar que alterações abruptas no nível de reservatórios urbanos podem gerar impactos ambientais relevantes, como a modificação do microclima local, prejuízos à fauna aquática e à avifauna que utiliza o local como habitat, além da exposição de sedimentos e matéria orgânica que podem comprometer a qualidade ambiental do espaço. Tais situações também podem afetar diretamente a função paisagística e ecológica do espelho d'água, elemento fundamental para o equilíbrio ambiental urbano e para a preservação da qualidade de vida da população de Ituverava.

Por essa razão, intervenções dessa natureza devem ocorrer com acompanhamento técnico, comunicação institucional e observância rigorosa das normas ambientais e de gestão de recursos hídricos.

É importante destacar que a gestão e a proteção dos recursos hídricos são matérias de interesse público, disciplinadas pela Lei nº 9.433/97, que estabelece princípios como o uso racional da água, a gestão integrada e a responsabilidade dos entes públicos na proteção desse recurso essencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



No âmbito do Estado de São Paulo, a regulação e fiscalização da utilização de recurso hídricos e de estruturas relacionadas são exercidas por órgãos competentes, entre eles a SP Águas, responsável por acompanhar a segurança e a regularidade de intervenções em corpos d'água e estruturas hidráulicas.

Além disso, a Lei nº 12.334/2010 estabelece diretrizes importantes relacionadas à segurança de barragens e reservatórios, reforçando a necessidade de monitoramento, comunicação institucional e prevenção de riscos em estruturas que possam gerar impactos ambientais e urbanos.

Cumprindo ainda destacar que, nos termos do artigo 30 da Constituição Federal do Brasil de 1988, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local e promover a adequada ordenação do território, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Nesse contexto, a Câmara Municipal exerce papel essencial na fiscalização dos atos do Poder Executivo, garantindo transparência administrativa e assegurando que intervenções que possam impactar o meio ambiente urbano ocorram com o devido conhecimento das autoridades competentes e em conformidade com a legislação vigente.

A ausência de esclarecimentos oficiais acerca da diminuição do nível da represa gera apreensão na população e levanta questionamentos legítimos sobre a legalidade, a segurança e a regularidade das intervenções eventualmente realizadas.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, responsabilidade administrativa e a devida proteção ao patrimônio ambiental do Município, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a fiscalização dos atos da administração pública e a defesa do interesse coletivo da população de Ituverava.

Diante do exposto, submeto o presente requerimento à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

EUGÊNIO LUIZ DE PAULA

TENENTE EUGÊNIO

VEREADOR